

**DECRETO Nº 13.468, DE 28 DE MARÇO DE 2024****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.982.989,46 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.982.989,46 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 32 3201 13 392 0219 3099 33504101 15000000	40.000,00	-
2024 32 3201 13 392 0219 3096 33903101 15000000	-	40.000,00
2024 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	106.024,46	-
2024 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	106.024,46
2024 20 2006 04 129 0204 2157 33903615 15000000	12.850,00	-
2024 20 2006 04 129 0204 2002 33504199 15000000	-	12.850,00
2024 26 2601 08 244 0231 2246 33903203 15000000	912.456,00	-
2024 20 2017 04 122 0204 2002 33903978 15000000	-	912.456,00
2024 20 2002 04 122 0204 2008 33909103 15000000	191.659,00	-
2024 20 2020 15 695 0220 1670 44905199 15000000	-	191.659,00
2024 27 2701 04 122 0228 1669 33909292 16210000	720.000,00	-
2024 33 3301 04 122 0228 1669 33909292 16210000	-	720.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.982.989,46</b>	<b>1.982.989,46</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

**DECRETO Nº 13.468, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2024.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***ANDREI LARA SOARES***  
*Secretário de Cultura e Patrimônio*

***JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO***  
*Secretário de Eventos*

***FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ***  
*Secretário de Finanças*

***THAISA CARNEIRO BEDÊ***  
*Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*

***ERICK HALPERN***  
*Procurador-Geral do Município*

***DOUGLAS FERREIRA BARBOSA***  
*Secretário de Segurança Pública*

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
*Secretário de Saúde*

***MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS***  
*Secretária-Executiva Hospitalar*